CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
12/10/22

PORTARIA Nº 035/2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO-MG.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **JOSÉ JUSTINO PIRES DAMASO.**

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial de 5 (cinco) dias no Poder Legislativo do Município de Pedro Leopoldo – MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Leopoldo, **JOSÉ JUSTINO PIRES DAMASO**.

Parágrafo Único. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 13 e 14 de outubro, bem como a reunião ordinária que ocorreria em 17 (dezessete) de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 12 de outubro de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE